



Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 88

DE 11 DE JUNHO DE 2014.

“Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, XVI da Lei Orgânica do Município,

PROPÕE:

Art. 1º Fica denominado como “*ARMANDO MASNELLO*” o logradouro público que compreende a rua 8 (OITO) do bairro Chácaras Portal da Serra, no Alto da Serra, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara:

Encaminhamos a essa E. Casa de Leis, para análise e aprovação, matéria que dispõe sobre a denominação de Logradouro público municipal.

ARMANDO MASNELLO nasceu em São Pedro, em 11 de dezembro de 1935, filho de Maria Tereza Scaranello Masnello e Julio Masnello, compondo tradicionais famílias de nossa cidade.

O homenageado sempre atuou na área da agricultura e pecuária, com raízes no Alto da Serra de nossa cidade.

Casou-se com Maria Tereza Scaranello Masnello, com quem teve os filhos: João Aparecido, Antonio Donizeti, Bernadete e Orlando Masnello, mais conhecido como "Landinho".

Faleceu em 13 de fevereiro de 2006, deixando parentes, amigos e familiares.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal